



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000160

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano 2

SUMÁRIO

- Decreto Legislativo no. 009 - "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000160

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano 2

Decreto

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

C.N.P.J Nº 05.441.603/0001-42

Decreto Legislativo no. 009

**"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO
DE DESPESAS - QDD, para o exercício
financeiro de 2017 e dá outras providências."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no artigo nº 57, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 726/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder LEGISLATIVO, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 001, de 02 de Janeiro de 2017, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício financeiro de 2017 da Câmara Municipal de Mucuri.

Acréscimo de Dotação

1-LEGISLATIVO
1 CAMARA MUNICIPAL
00.01 CAMARA MUNICIPAL

2.003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

ACRÉSCIMOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00	2.467,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoções	00	1.250,00
	Total da Dotação R\$		3.717,00
	Total da Unidade R\$		3.717,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		3.717,00
	Valor Total do Acréscimo	R\$	3.717,00

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia
Fone (73) 3206-1077 – Site: www.camaramucuri.ba.gov.br | e-mail: camara@camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000160

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

C.N.P.J Nº 05.441.603/0001-42

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Redução de Dotação

REDUÇÃO

1-LEGISLATIVO
1 CAMARA MUNICIPAL
00.01 CAMARA MUNICIPAL

2.003- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	00	3.717,00
	Total da Dotação R\$		3.717,00
	Total da Unidade R\$		3.717,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		3.717,00
	Valor Total da Redução	R\$	3.717,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade desta Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor em **01 de Setembro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia
Fone (73) 3206-1077 – Site: www.camaramucuri.ba.gov.br !e-mail: câmara@camaramucuri.ba.gov.br